Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 350 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. FRANCISCO CARLOS SPERHACKE, foi um dos pioneiros na colonização de Erechim;

CONSIDERANDO que teve destacada atuação política, tendo sido eleito Conselheiro Municipal no quadriênio compreendido entre 7 de Setembro de 1924 a 7 de Setembro de 1928;

CONSIDERANDO sua destacada atuação em todos os setores da coletividade;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada Rua CONSELHEIRO SPERHACKE, a via pública situada no loteamento das chacaras nº 2 e nº 3, do Poligono Sueste, entre a Avenida Sete de Setembro e a rua Maranhão.

§ Único - Conterá a placa os seguintes dizeres: CONSELHEIRO SPERHACKE - 1924 - 1928.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, 6 de Fevereiro de 1970

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração